



DECRETO Nº 5.279/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26 / 10 / 26.

Sandra Tatiane C. Pereira
Assessor I
MASP 4235

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO SR. EVILÁSIO EUSTACHIO MEGALE.”

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal aposentado Sr. Evilásio Eustachio Megale, ocorrido no dia 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Evilásio Eustachio Megale dedicou mais de 40 anos de sua vida ao serviço público municipal, atuando como contador da Prefeitura, exercendo sua profissão com excelência, ética e extrema responsabilidade;

CONSIDERANDO que seu legado de trabalho e contribuição para a sociedade bordamatense perdurará na história do município, sendo merecedor do reconhecimento oficial desta Administração;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de consternação e solidariedade da comunidade local e do Poder Executivo Municipal para com seus familiares e amigos;

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Borda da Mata, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor municipal aposentado Sr. Evilásio Eustachio Megale, que dedicou mais de 40 anos ao serviço público municipal como contador da Prefeitura.



Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais, em homenagem à memória do ilustre cidadão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Tatiana Pires Pereira Cobra
Prefeita Municipal